

RESOLUÇÃO CMAS Nº.09 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual referente à Execução dos Recursos Estaduais do período de 01/01/2022 à 30/06/2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº024 de 16 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas semestral da execução físico-financeira – do Recurso Estadual recebido no primeiro semestre ano de 2022;


CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 02 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual referente à execução dos Recursos Estaduais do período de 01/01/2022 a 30/06/2022;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), 03 de agosto de 2022.



Elizangela Aparecida Fernandes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social